



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a Infraero, a Receita Federal e a Polícia Federal, informações sobre o voo fretado do senhor Francisco Maximiano, inscrito sob o CPF 094.378.048-93, entre o Brasil e a Índia nos dias 5 e 6 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a Infraero, a Receita Federal e a Polícia Federal, informações sobre o voo fretado do senhor Francisco Maximiano, inscrito sob o CPF 094.378.048-93, entre o Brasil e a Índia nos dias 5 e 6 de janeiro.

Nesses termos, requisita-se:

1. O modelo e a identificação da aeronave
2. A empresa dona da aeronave
3. A relação completa de passageiros e tripulantes da aeronave
4. A trajetória da aeronave
5. O valor e taxas pagas, com a respectiva forma de pagamento, conta bancária, nome, CNPJ ou CPF da pessoa física ou jurídica que efetuou os pagamentos



6. Cópia do registro de entrada e saída do país do Sr. Francisco Maximiano

JUSTIFICAÇÃO

Em comunicação da Embaixada do Brasil em Nova Déli ao Ministério da Saúde, é relatada uma viagem à Índia em janeiro de uma delegação da Associação Brasileira das Clínicas de Vacinas. O sócio-administrador da Precisa Medicamentos, Francisco Maximiano, foi um dos participantes da viagem.

A viagem tinha como objetivo a compra da vacina Covaxin pelo governo brasileiro e por clínicas privadas. Maximiano teria relatado nessa viagem que o Ministério da Economia iria promover a abertura de crédito para que as clínicas pudessem adquirir as vacinas intermediadas pela Precisa Medicamentos.

A despeito de apresentar à receita federal uma renda mensal em 2020 de menos de cinco mil reais, Maximiano viajou à Índia supostamente em um voo fretado. Dessa forma, é importante que seja encaminhado a esta CPI todas as informações pertinentes ao voo à Índia dos representantes da Precisa Medicamentos.

Por esses motivos, apresento o presente requerimento e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

